

<b>Matéria Aprovada por</b>	
00 Votos Contrários	01 Abstenção
07 Votos Favoráveis	
Data 01/06/2026	
Visto	



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

PROCOLO Nº 2302/2026

DATA 27/05/2026

Responsável  
Maria Jandira Rodrigues de Lima  
Secretaria Geral  
Portaria 075/2026

Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz  
Diretora Legislativa  
Matrícula 224

**REQUERIMENTO Nº. 012/2026**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA -  
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO  
NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO.**

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de vossa excelência requerer, após deliberação do plenário, que seja encaminhado expediente ao excelentíssimo senhor prefeito municipal, solicitando informações detalhadas acerca da destinação e aplicação das emendas impositivas de autoria deste parlamentar, referentes ao exercício financeiro de 2025 e 2026.

**REQUER:**

Que o Poder Executivo encaminhe, no prazo legal:

- 1 - Relação completa das emendas impositivas de autoria deste vereador aprovadas na Lei Orçamentária Anual - LOA;
- 2 - Informações detalhadas sobre quais emendas já foram executadas, parcialmente executadas ou ainda não executadas;
- 3 - Indicação dos valores empenhados, liquidados e pagos referentes a cada emenda;
- 4 - Identificação das secretarias, órgãos, entidades ou instituições beneficiadas;
- 5 - Cópias dos documentos comprobatórios da execução, tais como:
  - a) empenhos;
  - b) ordens de pagamento;
  - 6) Justificativa técnica e administrativa referente às emendas eventualmente não executadas ou pendentes de execução.

Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz  
Diretora Legislativa  
Matrícula 224

Recebido em  
27/05/2026  
11:04



Maria Janete Rodrigues de Lima  
Secretaria Geral  
Portaria 075/2025

Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

### JUSTIFICATIVA

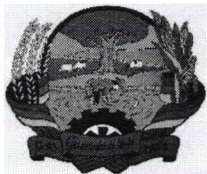
O presente requerimento tem por objetivo garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos oriundos das emendas impositivas parlamentares, assegurando o devido acompanhamento da execução orçamentária e o cumprimento do princípio constitucional da publicidade e eficiência administrativa.

Ressalta-se que as emendas impositivas possuem caráter obrigatório, conforme previsão constitucional e legislação vigente, sendo dever do Poder Executivo prestar informações claras e detalhadas sobre sua execução, permitindo ao Poder Legislativo exercer sua função fiscalizadora.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, 27/05/2026.

SILVIO DUTRA DA SILVA  
VEREADOR – PODE



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407  
C.N.P.J. n° 24.672.909/0001-54

## CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	9ª	Data	1 de junho de 2026	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propo situra	Requerimento Nº. 12/2026	ATA Nº.	PLCL Nº.	PLM Nº.	Proj. Resolução Nº
	PLC	PDL Nº.	Indicação Nº.	Emenda Nº.	PDL Nº.
	<b>Outros:</b>				

<b>Autor:</b>	
---------------	--

### VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI	

<b>Retirado de Pauta Pelo Autor</b>	
<b>Retirada de Pauta por ausência do Autor</b>	
<b>Retirado de Pauta pela Presidência</b> “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
<b>Veto Rejeitado</b>	
<b>Veto Mantido</b>	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	AB

<b>AB</b>	Abstenção
<b>A</b>	Ausente
<b>P</b>	Exercendo a Presidência
<b>S</b>	Sim
<b>N</b>	Não
<b>R</b>	Requerente

Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz  
Diretora Legislativa  
24/06/2026

Ciciani Janaina de Abreu Pereira  
Secretária “AD HOC”